

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 25 de julho de 2020

Ano I | Edição 68



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de julho de 2020

Ano I | Edição 68

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Edital de Julgamento	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
PODER LEGISLATIVO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.449 – DE 22 DE JULHO DE 2020

“Retifica dispositivo do Decreto n.º 21.010, de 22 de outubro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício/SMS/159/2020 (processo n.º 50.642/20), da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Retifica o Anexo Único do Decreto n.º 21.010, de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO	METRAGEM m²
UBS Sidney Cinti (Águas Claras)	Rua Ortencio Giron, 240	485,08
UAMO Dr. José Luis Madrid (Água Limpa)	Estrada Vicinal Água Limpa, s/n.º	65,00
UBS Dr. Nelson Gaspar Dip (Alvorada)	Rua Florêncio de Abreu, 930	342,81
UBS Satoru Okida (Atlântico)	Rua José Cinti Neto, 218	485,08
UBS Dr. Marco Aurélio Pereira (Centro)	Rua São Paulo, 243	640,00
UBS Dr. Ghazi Osman Barakat (Dona Amélia)	Av. João Arruda Brasil, 1865	606,00
UBS José Pereira da S. Filho (Jacutinga)	Rua Ângelo Domingos de Poli, s/n.º	187,17
UBS Farmacêutico Antonio Saraiva (Iporã)	Rua Jean Pierre Brulhart, 295	332,21
UBS Maria Tereza de Andrade (Nossa Senhora Aparecida)	Rua Abramo Gon, 563	365,16
UBS Dr. Jecy Villela dos Reis (Morada dos Nobres)	Rua Custódio Soares de Castro, 360	540,81
UBS Walter Divino da Costa (Pedro Perri)	Rua Nege Cury, 520	485,08
UBS Dr. Augusto Simpliciano Barbosa (Planalto)	Rua José Caetano Ruas, 1457	394,15
UAMO Bento de Souza (Prata)	Rua Maria Guerra Ricoboni, s/n.º	75,00
UBS Ezequiel Barbosa (São José)	Praça Álvaro de Carvalho Santana, 245	406,55
UBS Raimunda de Souza Martinez (São Vicente)	Rua Antônio Joaquim dos Santos, 85	361,35
UBS Irmã Dulce (Taveira)	Av. São Paulo, 62	271,00
UBS Dr. José Roberto Turrini (Villela)	Rua Manoel Joaquim de Souza, 34	463,40
UBS Dr. Wanderley Vuollo (TV)	Av. Prestes Maia, 1139	466,51
UBS Dr. Alfredo Dantas de Souza (Umuarama)	Rua dos Fundadores, 3084	706,30
UPA Dr. Jorge Maluly Netto	Rua Manoel Carvalho de Santana, confluência com a Rua Joaquim Cândido	7.950,00*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de julho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - PROCESSO N.º
559/2020
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO, das empresas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA E CLIMATIZAÇÃO DA EMEB PROF.ª ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA E DA EMEB PROF.ª HELEN MARGOT DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

Habilita as empresas: COMERCIAL PRADELA LTDA-EPP, GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI-ME, G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA-EPP, por atenderem as exigências contidas na Cláusula Quarta do edital.

Inabilita as empresas: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por deixar de atender a Cláusula Quarta, item 4.15. do Edital; e RODOLFO MENDES DOS SANTOS – EPP por deixar de atender a Cláusula Quarta, item 4.7.4.1. do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de julho de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Saúde**Licitações e Contratos****Dispensas**

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 17 de julho de 2020

Araçatuba, 17 de julho de 2020.

Tieza Lemos Marques

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2020.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA 6 MG, onde se lê: "PARA O COMBATE AO COVID-19", leia se:" Para Rede Municipal de Saúde", embasado no artigo 24, inciso III da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24 de Julho de 2020

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato n.º 007/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Unimed de Araçatuba Cooperativa de Trabalho Médico

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de plano privado de assistência à saúde junto à empresa especializada, operadora de planos de saúde tipo ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, por meio de rede própria e/ou credenciada, com área geográfica de abrangência em todo território nacional para os casos de urgência e emergência e área de atuação do produto na região de Araçatuba, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Araçatuba e opcional aos agentes políticos, aos servidores e aos dependentes legais que constam do Ato n.º 13, de 30 de agosto de 2005.

Valor mensal por beneficiário: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2020.

C.E.: 3.3.90.39.00